



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 202/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A iluminação pública é um direito dos cidadãos e cidadãs e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço. Cada município recolhe de acordo com a legislação local, o valor da CIP ou COSIP, Contribuição de Iluminação Pública, cobrada dos moradores nas faturas de energia elétrica.

O dinheiro arrecadado com referida contribuição vai para a manutenção, reparos e melhorias no sistema de iluminação das vias públicas.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores e das nobres colegas vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, após aprovação em plenário, requerendo o fornecimento de iluminação pública para o Ramal do Curuperé Miri, com troca de lâmpadas e funcionamento das mesmas. Que da decisão da Casa Legislativa seja amplamente divulgada nas comunidades e nos meios de Comunicação (Rádio Guarany e Rádio Conceição).

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca em 02 de agosto de 2021.

Sotério Fagundes
VEREADOR-PSDB